



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0014 Guedin

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0014/2017

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF nº 145.268.160-00, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado:

O Sr. **DARCI LUIZ GUEDIN**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 162.464.629-87 e RG nº 699.128, residente e domiciliado no município de Xanxerê-SC, doravante denominado **LOCADOR**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0059/2017 – Dispensa de Licitação nº 0010/2017, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, Pré-Julgado 318 do TCE-SC, e, em especial, pelo art. 51 da Lei n. 8245/91 (Lei do Inquilinato).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tem por objeto o Contrato acima, a locação de uma sala comercial, em alvenaria, com 150 m², localizada na Rua Duque de Caxias, 38, sala 102, Centro, destinada ao funcionamento da Central de Agendamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 25 de Abril de 2018 vigorando até 24 de Abril de 2019**, conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA**- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 16 de Abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
LOCATÁRIO

**DARCI LUIZ GUEDIN**  
LOCADORA

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: